



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça - Feira 28 de Fevereiro de 2023 - Ano XIII - Edição 3234 - Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO: SEVERINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 129.942.887-88

CLÁUSULA DO OBJETO:

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GENAR BEZERRIL, SITUADA NO DISTRITO DO TIMBÓ, PEDRO VELHO/RN.

CLÁUSULA DOS VALORES

Pela prorrogação do prazo contratual, será dispendido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 4.666,67 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAL LEGAL

Art. 51, 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Atividade: 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros PF

Fontes: 15000000

Fontes: 17040000

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço, inicio 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA DA MODALIDADE

Dispensa de Licitação Nº 158/2022

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRO VELHO/RN.**

CNPJ: 08.354.896/0001-19

**CONTRATADO : LETÍCIA BEZERRIL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 46.381.126/0001-54**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 06 (seis) meses cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos aos beneficiários dos Programas Sociais

pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor global: **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**

Base legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93,

Período de Vigência: 01 de janeiro a 30 de junho de 2023

Pedro Velho/RN, 21 Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CNPJ: 08.354.896/0001-19

Contratante

LETÍCIA BEZERRIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 46.381.126/0001-5

Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO: KAYO MELCHIADES ALVES
- CPF: **011.020.754-85**

CLÁUSULA DO OBJETO:

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- CENTRO III.

CLÁUSULA DOS VALORES

Pela prorrogação do prazo contratual, será dispensido o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAL LEGAL

Art. 51, 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Orçamento Geral do Município – OGM/2023.

Atividade: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De Terceiros PF

Fontes: 15000000

Fontes: 15001000

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço, inicio 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA DA MODALIDADE

Dispensa de Licitação Nº 147/2022

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023

A Prefeitura de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 88/2023, na modalidade Dispensa sob o número 21/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de caminhão limpa fossa, com capacidade de 10.000 litros, equipamento motobomba, sistema de tomada de força e mangueira, para atender as demandas do Município de Pedro Velho-RN.

CONTRATADA: TALIMPO LOCACAO LTDA

CNPJ: 04.663.523/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 31/12/2023

Pedro Velho/RN, 27 de fevereiro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FRANCISCA EDNA DE LEMOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

TALIMPO LOCACAO LTDA - CONTRATADA

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ

Fontes: 15000000

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO